



<b>PROCESSO</b>	-
<b>INTERESSADO</b>	CPUAT – Comissão de Política Urbana, Ambiental e Territorial
<b>ASSUNTO</b>	Manifestação da CPUAT-CAU/SP sobre a criação do Parque do Bixiga.

**DELIBERAÇÃO Nº 015/2021 – CPUAT -CAU/SP**

A Comissão de Política Urbana, Territorial e Ambiental - CPUAT – CAU/SP, reunida ordinariamente, de maneira virtual, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 100 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando as competências atribuídas à CPUAT-CAU/SP previstas no art. 100 do Regimento Interno do CAU/SP para cumprir a finalidade de zelar pelo planejamento territorial,

Considerando que os arquitetos Lina Bo Bardi e Edson Jorge Elito, autores do projeto do Teatro Oficina, propuseram a manutenção do terreno no seu entorno como extensão do espaço cultural (perímetro definido pelas ruas Jaceguai, Abolição, Japurá e Santo Amaro),

Considerando que o Teatro Oficina é tombado pelo patrimônio histórico em nível municipal, estadual e federal,

Considerando que a criação do Parque do Bixiga garantirá a proteção do leito e da Área de Proteção Permanente do Córrego do Bixiga, contribuindo para melhor drenagem de sua bacia e, a renaturalização do Rio Bixiga é uma perspectiva importante para resgatar e restituir o direito dos recursos naturais,

Considerando que o parque assume uma urgência por estar em área de baixa cobertura arbórea e poucos equipamentos de lazer e proteção ambiental,

Considerando que a criação do Parque do Bixiga representa uma compensação ao bairro, fortemente impactado do ponto de vista ambiental e urbanístico pela implantação da Ligação Viária Leste-Oeste,

Considerando que a Câmara Municipal de São Paulo aprovou o Projeto de Lei nº 805/2017, que dispõe sobre a criação do Parque do Bixiga e dá outras providências,

Considerando a Deliberação nº 058/2020 CPUAT-CAU/SP, de 06 de março de 2020, que deliberou que a implantação do Parque do Bixiga é de grande interesse socioambiental, cultural e urbano e; pela indicação de manifestação favorável do CAU/SP pela sanção do referido PL nº 805/2017, aprovado pela Câmara Municipal de São Paulo,

Considerando que o Projeto de Lei nº 805/2017 foi vetado pelo Prefeito em exercício Eduardo Tuma em 13/3/2020, e

Considerando que a proposta foi priorizada para a etapa de votação popular na Câmara Municipal de São Paulo, em 2 de maio de 2021.

**DELIBERA:**

1 – Reiterar a importância da implantação do Parque do Bixiga, pela articulação do patrimônio histórico, cultural, ambiental e artístico do Bixiga.

2 – Manifestar-se favoravelmente pela retomada e sanção pelo Prefeito Ricardo Nunes do antigo Projeto de Lei nº 805/2017 aprovado pela Câmara Municipal de São Paulo.



3 – Encaminhar esta deliberação para a Presidência do CAU/SP, para apreciação e providências cabíveis.

Com 07 votos favoráveis dos conselheiros Carina Serra Amancio, Denise Antonucci, Maria Eneida Barreira, Maria Isabel Rodrigues Paulino, Mariana Correa Madureira Guimarães, Paulo Marcio Filomeno Mantovani e Vera Lúcia Blat Migliorini; 0 votos contrários; 0 abstenções.

São Paulo - SP, 15 de julho de 2021.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

**MARIANA FIALHO NASCIMENTO**  
Assistente Técnico Administrativo